



Município da Estância Balneária de Praia Grande
Estado de São Paulo

Gabinete do Prefeito

Em 17 de maio de 2019.

OFÍCIO GP N° 279/2019

A Sua Excelência o Senhor
EDNALDO DOS SANTOS PASSOS
Presidente da Câmara Municipal de Praia Grande
PRAIA GRANDE - SP

Senhor Presidente,

Em atenção aos questionamentos feitos por meio do **REQUERIMENTO N° 141/19**, de autoria do nobre vereador **LEANDRO AVELINO**, referentes ao ordenamento do trânsito no entorno da feira livre da Rua Emancipador Paulo Fefin, a Secretaria de Trânsito (Setran) esclareceu, em manifestação encaminhada ao Departamento de Processo Legislativo deste Gabinete, que a implantação de sinalização vertical com placas de regulamentação na Rua Osvaldo de Oliveira, no trecho compreendido entre a Av. São Paulo e a Rua Emancipador Paulo Fefin, foi adotada com o objetivo da realização de estudos para reorientação do tráfego no entorno, onde haveria a transferência do itinerário dos ônibus municipais que estariam acessando a referida rua neste trecho, além de visar à fluidez no trânsito e a segurança no sistema viário local, não se tratando, portanto, de medida definitiva.

No que se refere à disponibilização de vagas de estacionamento, a Setran esclareceu que está em andamento projeto de ampliação das vagas rotativas para o referido bairro.

A Setran esclareceu ainda que atualmente já disponibiliza uma viatura que permanece estacionada com agentes de trânsito, os quais procedem ao patrulhamento a pé no entorno da feira, desde seu início até o término, realizando também a travessia segura aos pedestres que desejam acessar o local.

Por fim, informou que foram lavradas 316 (trezentas e dezesseis) autuações nas vias que fazem parte do entorno da referida feira livre, no período de 1º de janeiro a 30 de abril de 2019.

Sem mais para o momento, aproveito o ensejo para renovar os meus protestos de elevada estima e apreço.

Atenciosamente,

P
ALBERTO PEREIRA MOURÃO
Prefeito